



**Estado do Rio Grande do Sul
CAMARA DE VEREADORES DE HERVAL
BANCADA DO MDB**

APROVADO EM PLENÁRIO POR:

Exmo. Sr.

Ver. Davi Ricardo Nobre dos Santos

MD. Presidente do Poder Legislativo

N/Casa

Prove-se: Unanimidade do Plenário
em 05 de Maio de 2025

PRESIDENTE

PROPOSIÇÃO N.º 029/2025

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e após tramitação regimental da Casa e se aprovada, seja encaminhada a Empresa Natusomos Soluções em Eletrônicos a seguinte:

INDICAÇÃO

- EMENTA – Que a Empresa estude a possibilidade de cedência e/ou comodato de 01 Container para armazenamento e descarte de lixo eletrônico em nosso município.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores vereadores, temos visto o descarte ilegal de eletrônicos em pontos da nossa cidade, seja nas entradas ou nas áreas urbanas, esse container serviria para armazenamento dos descartes eletrônicos contribuindo para limpeza de nossa cidade bem como ajuda ao meio ambiente. Nosso pedido se faz importante, pois em alguns municípios a Empresa realizou comodato com os executivos garantindo assim um melhor descarte e na limpeza de nossa cidade. Caso haja a cedência e/ou comodato o município organizará um local adequado para o mesmo de fácil acesso para que a população descarte corretamente.

Na certeza de sermos atendidos, contamos com o apoio dos Nobres Colegas.

PLENÁRIO VEREADOR ELIO SOARES, 05 de maio de 2025.


Ver. Paulo César Martins Carvalho
Bancada do MDB

RECEBIDO

Em 30/04/25

83830 13:58